

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO TORRINHA

Concurso para a criação do logótipo do Agrupamento de Escolas Francisco Torrinha

1. Descrição

Trata-se de um projecto educativo que pretende estabelecer as regras do concurso para a criação do logótipo do agrupamento.

2. Destinatários

Todos os alunos do Ensino Básico do Agrupamento.

Os trabalhos podem ser individuais, de grupo ou por turma.

3. Temas e natureza dos trabalhos

Os trabalhos apresentados a concurso deverão apresentar características que reflitam e identifiquem o agrupamento.

Deverão obedecer aos seguintes critérios :

Criatividade;

Reflectir a intervenção do aluno;

Evidenciar a participação directa do aluno (em função do seu nível etário).

Os trabalhos deverão ser apresentados em papel de desenho tamanho A4. As técnicas de Pintura e Desenho são livres.

4. Os trabalhos deverão ser recolhidos pelos professores de EVT/EV das turmas dos alunos concorrentes e entregues nas datas previstas aos delegados das disciplinas referidas. Os trabalhos deverão estar identificados com o nome do aluno, turma e ano.

5. Calendarização

- Aprovação dos regulamentos pela Direcção – até 15 de Janeiro;
- Divulgação pela comunidade escolar - entre 15 e 31 de Janeiro;
- Apresentação de trabalhos – até ao final do 2º período;
- Pré-selecção – durante o mês de Abril;
- Selecção – mês de Maio;
- Apresentação das menções honrosas (por nível de ensino) e do trabalho escolhido – mês de Junho;

6. Júri

Júri de pré-selecção (num total de 12 elementos)

- RAR (1 elemento);
- Direcção (1 elemento);
- Associação de Estudantes (1 elemento);
- Associações de Pais (1 elemento cada);
- Delegados de disciplina (2 elementos);
- Pessoal não docente (1 elemento);
- Conselho Geral (1 elemento).

Júri final

A selecção final, entre os 10 melhores trabalhos, será levada a cabo por um júri constituído por 1 elemento da RAR, 1 elemento da Direcção e os Delegados de Disciplina.

7. Avaliação dos trabalhos

Os trabalhos serão examinados pelo júri, segundo os seguintes critérios:

- Enquadramento temático;
- Criatividade e originalidade;
- Qualidade e adequação para utilização do logótipo de acordo com as necessidades de utilização.

7.1 Cada elemento do júri de pré- selecção atribui pontos às propostas apresentadas utilizando uma escala de 1 a 5. Os 10 trabalhos mais pontuados serão objecto de análise pelo júri final a quem caberá a decisão da atribuição do trabalho ganhador e das menções honrosas.

8. Divulgação de resultados

As menções honrosas e o trabalho vencedor serão divulgadas na páginas do AEFT, com referência ao nome dos autores.

Os respectivos diplomas serão entregues na cerimónia de entrega dos Quadros de Excelência.

9. Dúvidas e omissões

Eventuais dúvidas na interpretação ou omissões ao presente Regulamento serão resolvidas pelos membros do Júri.

Porto,

O Director